

**DECRETO Nº 550 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003****"Suplementa verbas e aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 4.844,51 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) a seguinte dotação orçamentária:

**12 - EDUCAÇÃO**

2032 - Manutenção do Convênio PRADEM

3.1.90.11.01 – Venc.Vantg.Fixas dos Servidores..... R\$ 4.844,51

FONTE – 1008 - PRADEM

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso I da Lei Municipal 377 de 31.12.2002,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2003.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 22.12.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo